



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

fls. 134

Comarca de São Gonçalo do Amarante

2ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante

Rua Professora Edite Mota, 201, Centro - CEP 62670-000, Fone: (85) 3315-4140, São Gonçalo do Amarante-CE

- E-mail: s.goncaloamarante2@tjce.jus.br

Juiz(a) Titular da Vara: Ana Claudia Gomes de Melo

URGENTE

COMAN DIGITAL URGENTE

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo nº: **0050607-36.2021.8.06.0164**
Apensos: **Processos Apensos << Informação indisponível >>**
Classe - Assunto: **Mandado de Segurança Cível - Nulidade de ato administrativo**
Impetrante: **Aron Consultoria Municipal e Parlamentar Eireli**
Impetrado: **Município de São Gonçalo do Amarante - CE e outro**
Oficial de Justiça:
Mandado nº: **164.2021/002673-9**
Endereço: **Rua Ivete Alcântara, 120, Centro - CEP 62670-000, São Gonçalo do Amarante-CE**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante da Comarca de São Gonçalo do Amarante, na forma da lei, **MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos de ação em epígrafe, proceda à **NOTIFICAÇÃO** do (a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação de São Gonçalo do Amarante, CE, o Sr. ANDERSON AUGUSTO DA SILVA ROCHA, com endereço na Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, São Gonçalo do Amarante, CE, do conteúdo da petição apresentada pelo(s) impetrante(s), para no prazo de 10 (dez) dias prestar as **INFORMAÇÕES** que entender necessárias, nos autos do processo em epígrafe **tudo na forma e para os fins do inciso "I" do art. 7º da Lei nº 12.016/09. Efetue também a INTIMAÇÃO** da Autoridade Coatora para proceder o que foi determinado na decisão do fls. 124/127. Segue senha de acesso ao processo na tarja lateral de assinatura deste documento. **CUMRA-SE.**

São Gonçalo do Amarante/CE, 13 de agosto de 2021.

Ana Claudia Gomes de Melo
Juiz(a) de Direito

